



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 9337/2016

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O  
Em. 06/12/16  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço no policiamento ostensivo com a construção de um Posto Policial, na Colônia Agrícola Samambaia da Administração Regional de Vicente Pires/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço no policiamento ostensivo com a construção de um Posto Policial na Colônia Agrícola Samambaia da Administração Regional de Vicente Pires.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação daquela comunidade. É dever do Estado garantir a segurança pública de toda a sociedade. É sabido que as criminalidades assolam aquela localidade especialmente os moradores e comerciantes que conclamam com mais segurança visto que ocorrem com frequência assaltos e furtos.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida e maior segurança da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
CRISTIANO ARAÚJO  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9337/2016  
Folha Nº 05 E.J.

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/Dez/2016 14:33



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Brasília, 16 de dezembro de 2016.

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 9337/2016

Folha N° 02 E.J.